



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2018
PROCESSO N.º 674/2017
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2018, às 09h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**.

Da síntese do questionamento do licitante:

PERGUNTA 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

PERGUNTA 02 - No quesito da NOTA FISCAL?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado.

Síntese das respostas da Unidade solicitante: Hospital Universitário - Secretaria Municipal de Saúde:

Resposta à pergunta 01: O entendimento da licitante está correto. Para isso todos os equipamentos deverão possuir as mesmas configurações, ou seja, os dispositivos internos e externos deverão possuir a mesma marca e modelo, conforme estabelece o Edital. Observando que no caso do cálculo dos 10% das mídias repetidas referente ao lote resultar em número fracionado, este deverá ser arredondado para cima.

Síntese da resposta da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico:

Resposta à pergunta 02: Consultado o setor contábil desta Administração, não se vislumbra problema na aceitação da NF na forma proposta.

Cabe informar que os questionamentos já foram respondidos anteriormente ao mesmo licitante, desta forma fica o pedido ao licitante para evitar questionamentos repetitivos. Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro